

Código do Trabalho: 13096

O JOGO DAS PRECAUÇÕES: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO

Autores: Lorena Mara Nóbrega De Azevêdo; Rosemary Álvares De Medeiros; Roberta Lacerda Almeida De Miranda Dantas; Manoella Do Monte Alves; Thaise Veronica Dos Santos Medeiros; Anna Patricia Cavalcante De Moraes Pinto. Hospital Universitário Onofre Lopes, Natal - RN - Brasil.

Introdução: As precauções padrão e as baseadas na transmissão de doenças são medidas que objetivam a prevenção de transmissão de microrganismo de uma pessoa para outra nas formas direta ou indireta, seja de paciente a paciente ou de paciente a profissional. Estudos desenvolvidos sobre a adesão dos profissionais às precauções apontam resultados insatisfatórios, independente da categoria profissional. Dentre os fatores apontados que dificultam a adesão estão: a falta do insumo e pouco conhecimento do profissional. No que se refere a educação dos profissionais para prevenção de infecção, há a necessidade de estratégias interativas que gerem o conhecimento e impulsionem a atitude correta. **Objetivo:** Relatar a experiência do uso de uma tecnologia educacional sobre a adoção de precauções padrão e baseadas na transmissão de doenças. **Método:** Trata-se de um relato de experiência sobre uma tecnologia educacional desenvolvida para ações educativas sobre a adoção de precauções padrão e baseadas na transmissão de doenças. O “Jogo das precauções” foi desenvolvido pela equipe do Serviço de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes em maio de 2018 para uma ação com os profissionais de enfermagem da instituição. **Resultados:** O “Jogo das precauções” foi composto por um boneco de papel que representava o profissional, os insumos e equipamentos de proteção individual possíveis de serem colados no boneco, e casos com situações que necessitavam da adoção de precauções padrão, de contato, para gotículas e para aerossóis. O jogo iniciou com distribuição dos casos e dos kits (boneco + insumos) entre os participantes, que leram as situações e escolheram a precaução necessária, paramentando o boneco conforme o caso. Ao fim, o condutor do jogo solicitava aos participantes a justificativa pela escolha da precaução e discutia a paramentação realizada com todos os participantes. O jogo foi utilizado com profissionais de enfermagem dos setores de clínica médica, cirúrgica e Centro cirúrgico, em sala de aula ou no próprio ambiente de trabalho. O tempo de execução do jogo variou conforme a quantidade de participantes, com uma média de 30 minutos para cada 12 profissionais divididos em 4 grupos. O material utilizado (computador, impressora, papel e fita adesiva) foi disponibilizado pela instituição. **Discussão:** A utilização de casos reais com a paramentação do boneco promoveu a discussão sobre as precauções, suas indicações e quais materiais eram necessários para realizá-las. Surgiram questionamentos e reflexões sobre as formas de transmissão de doenças, sobrevivência dos microrganismos, eficácia e modos de utilização dos equipamentos de proteção individual, além de riscos ocupacionais. Assim, diante da experiência, conclui-se que o jogo pode ser realizado no próprio ambiente de trabalho para promover a discussão sobre a prevenção de infecção, sem atrapalhar a dinâmica do serviço e com boa adesão dos participantes.

Código do Trabalho: 13353

ACEITABILIDADE DE PRESCRITORES A UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE USO RACIONAL DO ANTIMICROBIANO MEROPENEM

Autores: Lauren Pohlmann¹; Cristófer Farias Da Silva²; Mauro Silveira De Castro¹.

1. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre - RS - Brasil; 2. Hospital De Clínicas De Porto Alegre, Porto Alegre - RS - Brasil.

Introdução: Comissões de Controle de Infecção são obrigatórias em todos os hospitais brasileiros. Cada hospital adota a sua política de uso de antimicrobianos, para melhor direcionar ao uso racional. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) possui uma política baseada em elaboração de parecer retrospectivo e *feedback* aos prescritores, onde, aproximadamente 70% dos antimicrobianos disponíveis passam por análise da CCIH acerca de adequabilidade de uso por paciente com doença infecciosa. O objetivo do estudo foi avaliar a aceitabilidade dos prescritores aos pareceres emitidos pela CCIH relativas ao antimicrobiano meropenem. **Método:** Estudo transversal, retrospectivo, com uma amostra de 200 cursos de uso do antimicrobiano meropenem. A coleta de dados realizou-se de agosto a outubro de 2016. Foi acompanhado o processo de avaliação das justificativas médicas para a prescrição de meropenem o qual ocorre da seguinte forma: no momento da prescrição do medicamento, o médico elabora justificativa de uso a qual é encaminhada junto com a prescrição eletrônica para a CCIH, essa elabora parecer e retorna ao prescritor. O mesmo é considerado como parecer de caráter consultivo, sendo que os prescritores possuem autonomia relativa para a prescrição, aceitando ou não os pareceres, à exceção do parecer “não aprovado” que suscita a prescrição, salvo se o caso for discutido com membro executivo da comissão e obtiver autorização para continuar a utilização. Se um parecer for para uso até determinada situação clínica nova justificativa deve ser emitida. Foram avaliados sequencialmente pareceres até completarem o tamanho amostral. A coleta foi realizada diretamente no prontuário eletrônico. Os pareceres foram classificados em positivos: “aprovado”, “aprovado até culturais”, “aprovado com restrição” e negativos: “temos outra sugestão”, “não aprovado” e “aguarda mais informações”. O estudo foi aprovado pela Comissão de Pesquisa e Ética em Saúde do HCPA, sob o número 16-0469. **Resultados:** Durante o período do estudo foram emitidos 662 justificativas e respectivos pareceres, com uma aceitabilidade total de 82,7%. Os pareceres positivos foram mais frequentes (86,7%) e apresentaram maior aceitabilidade as sugestões da CCIH (87,7%) em relação aos negativos (67,3%). O parecer “aprovado até culturais” obteve maior aceitabilidade (87,5%) e o “não aprovado” menor (31%). **Discussão:** Os resultados demonstram grande atividade avaliativa da CCIH e alertam para a necessidade de educação continuada e permanente quanto ao uso racional do antimicrobiano meropenem. Devido a não aceitabilidade de pareceres negativos, aprofundamento das causas dessas prescrições, acompanhadas de medidas educativas devem ser delineadas e implantadas.